

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

Praça. Augusto Mozetti, 400 - Centro - CEP: 65295-000 - Carutapera - MA CNPJ: 06.903.553/0001-30 - Tel: - Site: https://carutapera.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 2 - Edição Nº 164 de 11 de Abril de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 164 de 11 de Abril de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

CHAMADA PÚBLICA: 01/2022

OBJETIVANDO O CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS

RESENHA: 04/2022

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZANDO-SE DEMANDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO E PATROCÍNIO DE AÇÕES JUDICIAIS EM TRÂMITE NO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS DE JURISDIÇÃO.

PONTO FACULTATIVO: 02/2022

PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022, EM VIRTUDE DA TRADIÇÃO RELIGIOSA CRISTÃ, SEMANA SANTA, PERMANECENDO INALTERADO O FERIADO DO DIA 15.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 37/2022

DESIGNAR OS SERVIDORES CITADOS ABAIXO PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPAD, DESTINADA A APURAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OS FATOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 02/2022, BEM COMO OS FATOS CONE



Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira CPF: ***.778.583-** em 11/04/2022 14:11:58 - IP com n°: 192.168.88.29 www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial/?id=153

Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira - CPF: ***.778.583-** em 11/04/2022 14:11:58 - IP com n°: 192.168.88.29



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 164 de 11 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA: 01/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - PMC/MA. Processo Administrativo nº 78/2022 - PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, o Edital de Chamada Pública nº 01/2022/PMC/MA, objetivando o cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para fornecimento de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para complementação da merenda escolar. A Realização será às 9h00min do dia 02 de maio de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, Carutapera/MA, CEP 65.295 -000, na forma do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 20 13, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução/CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. O edital e seus anexos e stão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Carutapera https://www.carutapera.ma.gov.br, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br, e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, Carutapera/MA, CEP 65.295 -000, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com</u>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e local. Carutapera, 04 de abril de 2022.

Talita Araújo da Silva Tavares.

Presidente da CPL- Carutapera/MA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FINANCEIRO - CONTRATO - RESENHA: 04/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº PR 04/2022/PMC/MA . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022 – PMC/MA . AMPARO LEGAL: contratação direta por Inexigibilidade de Licitação. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/001 -30, e a empresa SAMUEL JORGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 35.349.108/0001 -79. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços técnicos jurídicos especializando -se demandas do Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e patrocínio de ações judiciais em trâmite no primeiro e segundo graus de jurisdição. VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 03; 04.122.0084.2007.0000; 3.3.90.35.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022. Carutapera - MA, 05 de abril de 2022.

Airton Marques Silva. Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - PONTO FACULTATIVO: 02/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

DECRETO Nº 02/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA DE/MA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes;

DECRETA

- **Art. 1º** Fica determinado como ponto facultativo, nas repartições públicas do município, no dia 14 de abril de 2022, em virtude da tra dição religiosa cristã, semana santa, permanecendo inalterado o feriado do dia 15.
- Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 11 de Abril de 2022.

Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira CPF: ***.778.583-** em 11/04/2022 14:11:58 - IP com n°: 192.168.88.29 www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial/?id=153



Assinado eletronicamente por: Diego Silva de Oliveira - CPF: ***.778.583-** em 11/04/2022 14:11:58 - IP com nº: 192.168.88.29



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

EXECUTIVO

Ano 2 - Edição Nº 164 de 11 de Abril de 2022

Airton Marques Silva Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 37/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2022, de 11 de abril de 2022.

Estabelece a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O Excelentíssimo senhor, Airton Marques Silva, Prefeito do Município de Carutapera no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 123 da Lei Municípial nº 041/1988 — Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carutapera, e Art. 1º e seguintes do Decreto nº 002/2019, que "institui e regulamenta os procedimentos refere ntes aos Processos Administrativo Disciplinar — PAD".

RESOLVE

- **Art. 1º** Designar os servidores citados abaixo para Constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar CPAD, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos contidos no Processo nº 02/2022, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Com a seguinte composição:
- I Vania Mara Alves da Silva, Professora, Matrícula 0176, para membro e presidente da CPAD.
- II Luzilene Franco Borges, Agente Administrativo, Matrícula 1037, para membro e Secretária da CPAD.
- III Maria Edinalva de Sousa, Professora, Matrícula 371, para membro da CPAD.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

